Prefeitura de Jaguariaíva



Estado do Paraná Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130 Gabinete do Prefeito

LEI nº 540/1969

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Especial para aquisição de Conjunto de Bandeiras para Junta de Alistamento Militar.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, decretou e eu, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 160,00 (Cento e sessenta cruzeiros), destinado a atender despesas com a aquisição de um Conjunto de Bandeiras Nacionais para a Junta de Alistamento Militar desta cidade.

Art. 2º O Crédito aberto conforme artigo anterior, será coberto com o superávit orçamentário do corrente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 21 de julho de 1969.

MÁRIO FONSECA
Prefeito Municipal